



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP

Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

C.N.P.04.897.737/0001/00

email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

PORTARIA N.º 004/2016

*Dispõe sobre a concessão de
Aposentadoria Por Idade à servidora
Maria Cristina Gentil Patrocínio*

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA MELLO, Diretora
Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA CRISTINA
GENTIL PATROCÍNIO**, requereu aposentadoria por idade, nos
termos do Processo n.º 004/2016, tendo cumprido os requisitos
para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria
por idade à servidora **MARIA CRISTINA GENTIL PATROCINIO**,
portadora do RG n. 15.644.274 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º
020.438.938-07.

Art. 2º - O benefício de Aposentadoria Por
Idade se dá nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, "b", da
Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - A renda mensal inicial do benefício
corresponderá a soma das contribuições, totalizando o valor
de **R\$ 995,05 (novecentos e noventa e cinco reais e cinco
centavos)**.

Art. 4º - Os reajustes deverão ocorrer
anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos
aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social
RGP/INSS, sem direito à paridade.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP

Av. Champagnat, nº. 333 - Brodowski/SP - CEP. 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486

C.N.P.04.897.737/0001/00

email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

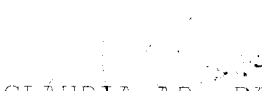
Art. 5º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FCTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 01 de junho de 2016.


CLÁUDIA AP. DA SILVA MELLO
DIRETORA-PRRESIDENTE


RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA